



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE  
CÂNDIDO MOTA  
COMUNICADO DE RATIFICAÇÃO**

Ref. Processo Administrativo nº 020/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2026. Nos termos das alíneas ‘a’, ‘c’ e ‘d’ do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços técnicos especializados, voltados à assessoria estratégica em saneamento, com abordagem integrada de análise técnica, avaliação de riscos e suporte à tomada de decisão em projetos e obras públicas, desenvolvida a partir de expertise da equipe técnica, composta por profissionais com especialização em saneamento, em favor da empresa AL CONSULTORIA E SUSTENTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 59.084.600/0001-28, com o valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, 15 de junho de 2026. Claudio Buzzo Neto – Secretário Municipal